

CONSELHO GERAL

AVISO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

1. Nos termos do Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de Julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento, cumpre-me informar a Comunidade Educativa da abertura do processo eleitoral para a representação dos pais e encarregados de educação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, por um mandato de quatro anos.
2. Calendário do processo de eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação:

| DATA | PROCESSO | LOCAL |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16 e 23/10/2017 | Reunião da Presidente do Conselho Geral com os Presidentes das Associações de pais e encarregados de educação das escolas do Agrupamento | Auditório Escola Secundária Gaia Nascente 18:30h |
| 24-26/10/2017 | O/A Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos pais/encarregados de educação de cada escola convoca todos os pais e encarregados de educação da sua escola para uma Assembleia Geral conjunta de pais/encarregados de educação do Agrupamento | Assembleia geral de pais e encarregados de educação em cada escola do Agrupamento Escolas Gaia Nascente Hora a ser indicada pelo/a Presidente da Assembleia Geral de cada escola |
| 03/11/2017 | Assembleia Geral de todos os pais e encarregados de educação do Agrupamento para eleição dos seus representantes no Conselho Geral | Auditório Escola Secundária Gaia Nascente 21:00h |

3. O universo de eleitores é constituído por todos os pais e encarregados de educação de todas as escolas do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente.
4. O presente aviso será disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento, enviado por email a todos/as os/as Presidentes das Associações de Pais e afixado em todas as escolas, em local visível, destinado para o efeito, antes da data de início do ato eleitoral.
5. Do resultado do processo eleitoral será lavrada ata eleitoral, que será entregue à Presidente do Conselho Geral, nos três dias úteis subsequentes ao ato eleitoral.

Vila Nova de Gaia, 23 de outubro de 2017.

A Presidente do Conselho Geral


Flora Castanheira